



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAIEPS Nº 036080459

79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2020-0.009.468-2

Interessado: RED SEAS INVESTIMENTOS LTDA.

Local: Rua Professor Atilio Innocenti, Avenida Horácio Lafer e Avenida Faria Lima

Contribuintes: 299.127.0001-3 / 0002-1 / 0003-1 / 0004-8 / 0008-0 / 0009-9 / 0010-2 / 0011-0 / 0012-9 /

0023-4 / 0026-9

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e do incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 28/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, destinado a destinado a serviços profissionais e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso nR1-6 e nR1-3, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em MEM – Faria Lima / Águas Espraiadas / Chucrí Zaidan, pela Lei nº 16.050/2014, e em ZM / PA 4, pela Lei nº 16.402/2016, na Subprefeitura Pinheiros, pleiteando os benefícios da Lei nº 13.769/2004 – Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

PRONUNCIAMENTO/013/CAIEPS/2020

A CAIEPS, em sua 79ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e pelo inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 539 a 569, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida por SMT;
2. Atendimento na íntegra às disposições contidas nos artigos 62 e 71 da Lei nº 16.402/2016, quanto às áreas de fachada ativa;
3. Atendimento na íntegra ao contido na Certidão de Pagamento da Outorga Onerosa em CEPAC Nº FL-006/2020;
4. Atendimento na íntegra ao disposto na Declaração de Inexigibilidade do COMAER, Ref. ao Protocolo COMAER nº 8D5DA1B238, válida até 11/08/2021, ou documento equivalente que venha a ser emitido pelo mesmo órgão após esta data;
5. Apresentação das peças gráficas aprovadas pelo CONDEPHAAT através do processo nº 85956/2020, cuja publicação favorável constou no DOE de 23/10/2020;
6. Em face dos 05 Subsolos previstos, detectada a incidência de recalque e/ou problema geotécnico, deverá ser atendido na íntegra o disposto no artigo 72 da Lei nº 16.402/2016, regulamentado pelo artigo 13 do Decreto nº 57.521/2016, observadas também, caso pertinentes, as disposições da Resolução/131/CEUSO/2018;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/2016;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às leis nº 13.769/2004 e alterações posteriores, 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017.

**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Katleen Mayumi Minoda, Paola Tucci, Eliene Suzana Veiga de Lima, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Susete Aparecida Taborda.

**PRESENTES AINDA:** Gabriel Cavinato da Ponte, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II, em 01/12/2020, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 036080459 e o código CRC EDEB87F.

SEI nº 036080459